TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA Nº 01/2021/2021

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEOC	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 01/21	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)

Local:	Reunião virtual - Aplicativo Zoom			
Data:	22 de fevereiro de 2021			
Pauta:	Orçamento Ordinário e Pleitos Eleitorais 2022			
Horário:	*Início:*	9h05min	*Término:*	10h17min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral fez a abertura informando que a presente reunião foi adiada para esta semana aguardando o repasse das informações dadas pelo TSE na reunião realizada com os Secretários de Administração e Orçamento, em 19/02/21.

Informou, ainda, que em reunião entre os Diretores-Gerais dos TRE's, o TSE solicitou alerta e prudência, em razão das dificuldades em que o país está vivenciando com a pandemia e com cenário fiscal preocupante.

O TSE informou, também, que nos próximos 5 anos não haverá possibilidade de novas construções, devendo priorizar o compartilhamento de imóveis.

Na sequência, a Secretária da SAO frisou o início da elaboração das propostas orçamentárias para 2022, informando que apesar do estabelecimento dos limites, não há garantias de aprovação nesses montantes, em razão do momento de instabilidade e insegurança. Repassou as diretrizes do TSE: (I) não haverá limite para novas construções de imóveis; (II) demandas com reformas e ampliações de imóveis e manutenção preventiva de urnas poderão ser apresentadas fora do limite estabelecido; (III) evitar pedidos por intermédio de emendas parlamentares. Por último, destacou os limites de despesas discricionárias ordinárias em 20GP - R$ 25.265.912,00 e pleitos eleitorais - R$ 12.455.833,00.

O Chefe da SPO informou que os limites de cada Regional são para custeios, investimentos e capacitação, não estando inclusos as despesas com pessoal e benefícios.

Apresentou a evolução do orçamento ordinário – autorizado – exercício 2016 a 2022 e o cronograma definido pelo TSE com os prazos para a elaboração da proposta orçamentária - 2022.

Alertou acerca de dois prazos – fase qualitativa (02/02 a 19/03) e quantitativa (02/02 e 30/04). Destacou, também, o prazo para a priorização de obras até 19/03/2021.

Sugeriu o seguinte cronograma:

1. Orçamento Ordinário – 2022

1. Ações estratégicas: cadastrar até o dia 12/03/2021
2. Programação das despesas: até 16/04/2021(data para as unidades lançarem no SIGEPRO)

2. Orçamento de Pleitos Eleitorais - 2022:

1. Programação das despesas: até o dia 16/04/2021

Apresentou a planilha com base na proposta orçamentária 2018 para análise das unidades demandantes (custeios, investimentos e capacitação).

A Secretária da SAO informou que as despesas informadas nas planilhas são apenas referenciais, devendo as unidades analisarem as demandas e efetuarem a proposta orçamentária de acordo com as necessidades e prioridades previstas para 2022. Orientou, também, para que as unidades elaborem as propostas considerando a hipótese de que o orçamento 2021 poderá ser executado na integralidade, em razão da sua não aprovação até o momento.

A SGP solicitou a priorização no concurso público para o exercício de 2021, no entanto, o Diretor-Geral ressaltou a dificuldade de realização, considerando o momento de incertezas.

A STI informou a necessidade de investimentos para atender a LGPD e verificará se o projeto poderá ser classificado como Ação Estratégica.

Por fim, o Chefe da SPO apresentou o orçamento de Pleitos, tendo como base o exercício de 2018 (Eleições Gerais) e informou que o limite orçamentário, após a exclusão da despesa prevista com a contratação de técnicos de urnas, aproxima-se do total gasto em 2018.

Ao final a Secretária da SAO informou que o orçamento de Biometria para 2022 será disponibilizado em apartado e que as despesas obrigatórias (pessoal e benefícios) por possuírem rito específico, serão tratadas diretamente com a SGP.

Deliberações:

Por maioria, deliberou-se que a próxima reunião do CEOC será dia 19/03/2021, para definição das

prioridades, precedida da análise pelas unidades envolvidas das planilhas – limites referenciais e apresentação das demandas para a elaboração da PO 2022.

Aprovou-se o cronograma (data para as unidades lançarem no SIGEPRO):

Orçamento Ordinário – 2022:

Ações estratégicas: cadastrar até o dia 12/03/2021

Programação das despesas: até 16/04/2021

Orçamento de Pleitos Eleitorais - 2022:

Programação das despesas: até o dia 16/04/2021

Observações:

Participaram da reunião os servidores: Maria Eliane H. Imada Sakata (Assessora da SAO), André Luiz Regis Emídio (Assessor da ASPLAN), Erivelto Bastos Novais (Assessor da STI), Franklânio Soares Maciel (Coordenador da CSC)

Ausente o representante dos Cartórios Eleitorais (51ª Zona Eleitoral)

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral

Tânia Yoshida Oliveira

Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos

Secretário de Gestão de Pessoas

Weber Quirino de Andrade

Secretário Secretaria Judiciária em substituição

Luis Cezar Darienzo Alves

Secretário de Tecnologia da Informação

Thiago Malheiros Ribeiro

Assessor da Presidência, em substituição

Alexander Frederico Navarro Vieira

Coordenador de Orçamento e Finanças em substituição

Richardson de Jesus Amaral de Melo

Coordenador de Serviços Gerais

Kelsen de França Magalhães

Assessor Técnico da CRE-MT

José Pedro de Barros

Coordenador de Material e Patrimônio

Valter Getúlio Pedrotti Júnior

Chefe da Seção de Programação Orçamentária

Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 01/03/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 01/03/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER FREDERICO NAVARRO VIEIRA**, **COORDENADOR**, em 01/03/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO**, **COORDENADOR**, em 01/03/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 01/03/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MALHEIROS RIBEIRO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/03/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS**, **COORDENADOR**, em 01/03/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WEBER QUIRINO DE ANDRADE**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/03/2021, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CEZAR DARIENZO ALVES**, **SECRETÁRIO**, em 02/03/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KELSEN DE FRANCA MAGALHAES**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/03/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0261142** e o código CRC **5C72BFFB**.

00705.2021-6 0261142v1